

PROCESSO nº: 1024676
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
REPRESENTANTE: ILTON DE OLIVEIRA CAMPOS (Vereador)
REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

À Secretaria da Primeira Câmara,

Trata-se de representação oferecida pelo Vereador Ilton de Oliveira Campos, em face da Prefeitura Municipal de Unaí, por meio da qual aponta irregularidades na formação da Comissão Permanente de Licitação e na nomeação de pregoeiros.

Em obediência aos princípios da ampla defesa e do contraditório estabelecidos no art. 5º, LV, da Constituição da República, determino a **citação** do Sr. **José Gomes Branquinho**, Prefeito Municipal de Unaí, para que no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, apresente defesa e documentos que julgar pertinente acerca dos apontamentos constantes do estudo técnico de fls. 37/41 e do parecer do Ministério Público de Contas, às fls. 42/42v.

O ofício expedido deverá estar instruído com cópia das peças processuais indicadas ou constar o número da Chave de Acesso para fins de vista remota.

Cientifique-o de que a defesa deverá ser apresentada por ele próprio ou por procurador devidamente constituído, conforme dispõe o *caput* do art. 164 da Resolução nº 12/2008 e, ainda, de que a falta de manifestação no prazo assinado implicará o julgamento do processo com base em seu atual estágio de instrução.

Havendo manifestação, encaminhem-se os autos à 4ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal para reexame e, em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal para emissão de parecer conclusivo.

Caso silentes, diretamente ao Órgão Ministerial.

Após, retornem os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 29/01/2020.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator